

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNP, 88.142.302;0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96 570-000 - Caçapava do Sul

Oficio nº. 550/2022/GAB.

Caçapava do Sul, 24 de novembro de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal

Ao Senhor

Vereador Luis Fernando Torres

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores DE CACAPAVA DO SUL

N/C

24/H0U/20**2**2 14:27 000018207

br. w. 1881/bor

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001445 - Rua XV de Novembro: 386) sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçaplava do Suf

PROJETO DE LEI Nº. 4884 /2022

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO 12.02.18.544.0002.2.183 — MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

(5783) 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita- R\$ 5.000,00 Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas: SECRETARIA DE MUNICIPIO DA CULTURA E TURISMO 07.02.13.695.0002.0.016 — PROMOÇÃO, INCENTIVO E APOIO A FESTIVIDADES CULTURAIS, TURISTICAS, FOLCLÓRICAS (5788) 3.3.50.43 — Subvenções sociais — R\$ 5.000,00 Recurso 0001 — Livre

- Art. 3º O objetivo desta lei será readequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com readequação da emenda impositiva 077/2022 alterada pela indicação 246/2022.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos......dias do mês de...... do ano de 2022.

Giovani Amestoy da Silva Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2022. Senhor Presidente, Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o presente Projeto de Lei servirá para adequação do orçamento para possibilitar execução de parte do valor da Emenda Impositiva nº 77/2022 de autoria do Vereador Antônio Almeida Filho – Lelo, considerando que o valor será utilizado para a manutenção do abastecimento hídrico da localidade da Coxilha São José e que, a recondução dos valores já foi aprovada através da indicação nº 246/2022 dessa Egrégia Casa.

Seguem anexo o Pedido de Suplementação, Indicação nº 246/2022, Emenda Impositiva Individual nº 77 e Memorando nº 243/2022 - Secultur.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 24 de novembro de 2022.

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Bha XV de Novembro, 438 - CEP 36 570-000 - Caçapava do Sul

PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO

Solicitamos suplementação na seguinte dotação orçamentária por <u>Projeto de Lei:</u>

Solicitação	de	crédito	adicional:

- (X) Suplementar
 -) Especial
- () Extraordinário

	Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
	2.183	3.3.90.32	0001	5783	R\$ 5.000,00
į			A		R\$ 5.000,00

Origem dos recursos:

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
0.016	3.3.50.43	0001	5788	R\$ 5.000,00
				R\$ 5.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO:

Readequação orçamentária conforme Indicação nº 246/2022 para execução da Emenda Impositiva nº 77/2022 de Autoria do Vereador Antonio Almeida Filho – Lelo.

Michele Mendes Secretária de Município da Agropecuária, Indústria e Comércio

DE ACORNO PLANO PLANO PLANO PLANO PROJETO LETO LETO LETO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

Indicação nº 246 /2022

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja reconduzida emenda nº 077/2022, que tem como objeto repasse ao Associação De Moradores da Coxilha de São José, para a realização do "Natal Luz" no valor de R\$ 10.000,00, para que, metade desse valor R\$ 5.000,00 seja incluída no orcamento da Secretaria de Município da Agropecuária Industia e Comercio, a fim de manutenção do abastecimento hídrico daquela localidade, e, R\$ 5000,00 seja destinado a mesma Associação, porém com novo objeto, qual seja, o evento beneficiente "natal das crianças", organizado pela Associação.

Senhor Presidente.

Senhores (as) Vereadores (as).

O Vereador infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem através deste instrumento, indicar ao Poder Executivo Municipal, que seja reconduzida emenda nº 077/2022, que tem como objeto repasse ao Associação De Moradores da Coxilha de São José, para a realização do "Natal Luz" no valor de R\$ 10.000,00, para que, metade desse valor R\$ 5.000,00 seja incluída no orcamento da Secretaria de Município da Agropecuária Industia e Comercio, a fim de manutenção do abastecimento hídrico daquela localidade, e. R\$ 5000,00 seia destinado a mesma Associação. porém com novo objeto, qual seja, o evento beneficiente "natal das chanças", organizado pela Associação .

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente proposição para indicar o remanejo dos valores da emenda impositiva 078/2022, de minha autoria, para que seja atendida as demandas da propria Associação Beneficiária, tanto na questão dos recursos hidricos, como na questão cultural/beneficiente...

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 07 DE NOVEMBRO DE

Camara launicipal de Verendores

ASSESSORIA DE PLENARIO PROTOCOLO

h pomin Horário: mãos

) correlo

Ver. Antonio Almeida Filho - (Lefo). - MDB

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 3281-2044 / 2428





CÂMARA MUNICITAL DE VEREADORES

Caçapava do Sai - PS - Capital Farroupilha

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL, AO ORGANIENTO (LOA) 2022 Nº

++

Dispositivo - Art. 56-A § 1º da Lei Organica do Município (emenda:a L.O 016/2020)

VEREADOR: Antonio Almeida Filho (Lejo) - MDB

,	Assunto:	CULTURA E TURISMO - AUXILIO NO CUSTRIO DO NATAL LUZ DA COXILHA DE SÃO JOSÉ
	Destinação	SECULTUR com a finalidade da mesma repassar esses recursos para a Associação de Moradores da Coxilha de São José, para auxilio no custeio do NATAL LUZ DR COMEMA DE SÃO JOSÉ.
A THE REAL PROPERTY OF THE PRO	Objetivo:	Auciner do custeio da realização do Natal Luz da Coxilha de Seo José, previsto no calendário de eventos de nosso satiriopae, o qual, mesmo sendo o evento natalino mais antigo de nosso Municipio, nunca recebeu nenhum tipo de aporte ou sudilio do poder público. Nacessário esse incaptivo a tim de amptiar tão belo evento anual idealizado e realizado pela comunidade.
	Forma de execução:	Rejesse de recurso financelio
	indicação da Fonte de Recurso para redução	Tacatra de Contingência: rubrica: \$.9.99.99.00
	Valor da Emenda (R\$)	R\$ 10 000,00 (dez mil reals)

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE 11MA E SILVA 26 de janeiro de 2022

Ver. Antonió Almeida Filho - MDB

APT. GIADO EM 31 01 PS

Rua Sarão de Coçapava, 621 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-ASS Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Francisco.capava.rs.gov.br Francisco.capava.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAGAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351.:- Rua XV do Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

MEMORANDO Nº 243/2022 - SECULTUR

ORIGEM: SECULTUR DESTINO: SEAGROPIC

DATA: 09/11/2022

Prezado Secretária.

Ao cumprimentá-la cordialmente, por meio deste informamos que foi reconduzido o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil renis) da emenda nº. 77/2022 em benefício da Associação de Moradores da Coxilia de São José - CNPJ nº.08.512.777/0001-47, para ser executado conforme a indicação nº.246/2022 de autoria do ver. Antonio Álmeida Filho, visando a manutenção do abastecimento hídrico daquela localidade. Portanto, indicamos a dotação para suplementação: 07.02.13.695.0002.0016 - elemento de despesa: 3.3.50.43.00 - reduzido 5788, recurso 001 (Livre) no valor de R\$ 5.000,00. Segue anexo uma cópia da indicação e da emenda e da programação funcional para fins de redução.

Sem mais para o momento ficumos à disposição.

Alenciosamente.

Stener Cagnargo de Oliveira

Secretario de Municipio da Cultura e Turismo